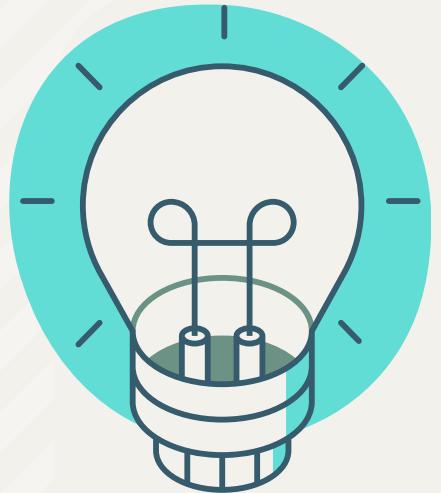


2026

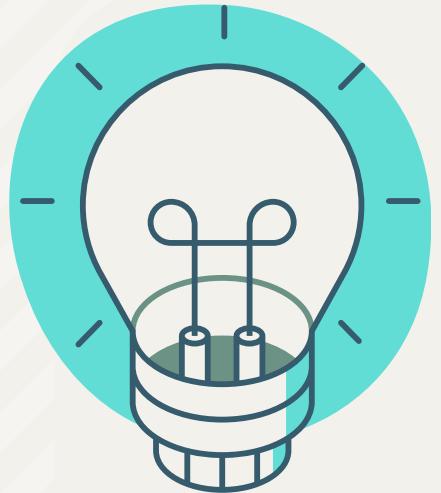
# Procedimentos para banca de defesa de projeto

## Qualificação



# Objetivos do documento

- Orientar discentes, docentes e gestão do programa;
- Assegurar conformidade com normas do programa;
- Reduzir dúvidas e retrabalhos administrativos;
- Garantir transparência dos atos;
- Promover maior equidade e previsibilidade na condução das bancas;
- Apoiar a coordenação do programa na gestão acadêmica e no acompanhamento das defesas.



# Prazos importantes!

Prazo para defesa do Projeto de TCC é de **até 15 meses**.

Prazo para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso é de **24 meses**,

podendo ser prorrogável por 6 meses, assim definido:

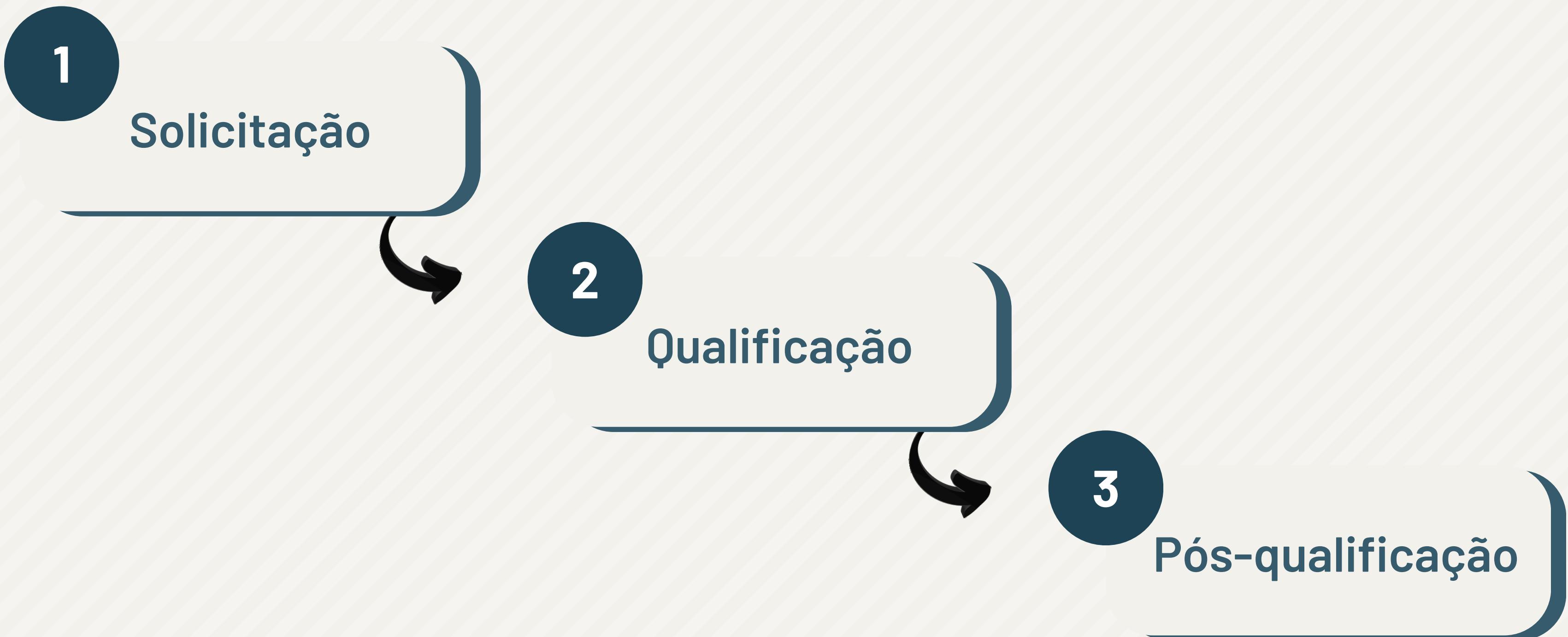
a) prorrogação de 3 meses, sem necessidade de justificativa;

b) prorrogação de mais 3 meses, por motivo justo, condicionada à aprovação pela Comissão Acadêmica Local;

**Caso não ocorra a defesa da Trabalho de Conclusão de Curso em, no máximo 30 meses, o discente estará automaticamente desligado doPROFIAP.**

(NORMAS ACADÊMICAS DO PROFIAP, 2025)

# ETAPAS



# Solicitação

## Pré-requisitos para solicitação da banca

Para solicitação de Banca de Defesa do Projeto de TCC o discente deverá:

- a) ter cumprido os créditos mínimos necessários do programa;
- b) ter cursado ou estar matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I);
- c) apresentar comprovação de autoria ou coautoria de pelo menos uma produção intelectual relacionada à área da Administração Pública;
- d) apresentar um projeto de pesquisa conforme a estrutura prevista no Anexo I do documento das Normas acadêmicas do Profiap.



# Solicitação

## Procedimentos internos da solicitação

As Bancas de Defesa de Projeto de TCC e de Defesa de TCC serão compostas por, no mínimo, 3 (três) docentes permanentes, com o grau de doutor, em consonância com as normas da Instituição Associada, sendo indicado ainda um docente suplente, conforme segue:

1 Presidente: **orientador(a)**

2 Docente permanente **credenciado da Rede PROFIAP**, externo à Instituição Associada



3 Docente permanente de um programa **externo à Rede PROFIAP**.

4 **Docente suplente** de um programa externo à Rede PROFIAP.

# Solicitação

## Procedimentos internos da solicitação

Mediante atendimento de pré-requisitos para solicitação de banca de qualificação, o(a) orientador(a) deve enviar e-mail para o Profiap-Unilab ([profiap.icsa@unilab.edu.br](mailto:profiap.icsa@unilab.edu.br)) contendo os anexos comprobatórios:

- **Ficha de agendamento de banca de qualificação**

Documento disponível no site do Profiap-Unilab  
Disponível em:  
<https://unilab.edu.br/profiap-unilab/>

- **Produção intelectual**

A produção intelectual deverá ser:  
a) um artigo apresentado em congresso técnico-científico ou  
b) um artigo publicado em revista científica com estrato mínimo B3 do Qualis vigente ou  
c) um Produto Técnico-Tecnológico.

- **Projeto de pesquisa**

Projeto conforme indicações pelo Profiap.  
Disponível em:  
<https://profiap.org.br/estrutura-do-projeto-de-pesquisa-e-trabalho-de-conclusao-de-curso-tcc/>

# Solicitação

## Procedimentos externos da solicitação

A coordenação do Profiap-Unilab irá enviar para a Rede Profiap Nacional a solicitação de autorização da banca por meio do link <https://profiap.org.br/bancas-qualificacao-e-dissertacao/>

A avaliação do Profiap Nacional é realizada por até 10 (dez) dias corridos pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

Vale salientar o disposto no Art. 42.

Art. 42º. É permitida a participação de membros da banca examinadora de modo remoto com uso das tecnologias de informação e comunicação.

Ao obter a resposta da avaliação da solicitação de banca a coordenação encaminhará a(o) orientador(a).

Em caso de **não aprovação** da banca, deverão ser procedidos ajustes.

Em caso de **aprovação** da banca, serão realizados os procedimentos de preparação para a banca.

# Solicitação

## Procedimentos de preparação para a banca

A coordenação do Profiap-Unilab irá registrar a banca em sistema acadêmico, bem como efetuar a publicidade da banca.

Art. 41º. As Instituições Associadas darão ampla publicidade às datas, horários, locais e composição das bancas examinadoras.

# Qualificação

A banca de qualificação é conduzida e presidida pelo(a) orientador(a).

É obrigatória a elaboração de **ata da banca**, a qual deverá ser assinada pelo(a) orientador(a), membros da banca e discente.

O modelo de ata sugerido está disponível em:

[https://docs.google.com/document/d/1IEAyF1KIDqucWXbeOpYr-7dM1W6cf1wl/edit?  
usp=sharing&ouid=118189457622918016673&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1IEAyF1KIDqucWXbeOpYr-7dM1W6cf1wl/edit?usp=sharing&ouid=118189457622918016673&rtpof=true&sd=true)

Na ata deverá deixar claro quanto à **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO** da qualificação do(a) discente.

# Pós-qualificação

Após a conclusão da qualificação, solicitamos que o(a) professor(a) orientador(a) encaminhe a ata devidamente assinada eletronicamente para o e-mail do programa ([profiap.icsa@unilab.edu.br](mailto:profiap.icsa@unilab.edu.br)), para fins de consolidação das informações no sistema acadêmico.

# REFERÊNCIAS

PROFIAP. Regimento nacional do PROFIAP, 2023. Disponível em: <https://profiap.org.br/wp-content/uploads/2025/03/Regimento-061023.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2026.

PROFIAP. Normas acadêmicas nacionais, 2025. Disponível em: <https://profiap.org.br/wp-content/uploads/2025/06/normas-academicas-atualizado-em-05-06-2025.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2026.

PROFIAP. Cadastro de bancas. Disponível em: <https://profiap.org.br/bancas-qualificacao-e-dissertacao/>. Acesso em: 15 jan. 2026.



# PROFIAP - UNILAB

[profiap.icsa@unilab.edu.br](mailto:profiap.icsa@unilab.edu.br)

[@profiap.unilab](https://www.unilab.edu.br/profiap)